



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0011756-52.2023.6.18.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
ASSUNTO :

Despacho nº 99 / 2024 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SEALP

Ilma. Sr^a Coordenadora da CONCONP,

Em atendimento a manifestação do Sr. Pregoeiro, informamos que, após detida análise conjunta entre servidores da SEVIN e SEALP, da proposta referente ao item 13 - Fone de ouvido, formulada pela empresa R Juarez de Almeida - ME, em reunião realizada na data de 08.04.2024, verificou-se que a mesma atende às necessidades das unidades requisitantes, estando, portanto, APROVADA.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Livio Rogerio Sousa Costa, Chefe de Seção**, em 09/04/2024, às 08:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Guedes Fernandes, Analista Judiciário**, em 09/04/2024, às 08:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Jeronimo da Silva, Chefe de Seção**, em 09/04/2024, às 08:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002059964** e o código CRC **03BC6BAA**.

0011756-52.2023.6.18.8000

0002059964v4

